



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 28/4/2010 às 10:19  
*Nicar* / estagiário

MPV-487

CONGRESSO NACIONAL

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/04/2010	Proposição Medida Provisória nº 487 de 2010			
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478			
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória nº 487/2010.

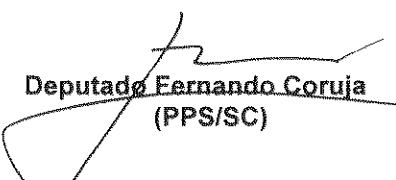
JUSTIFICAÇÃO

A falta de transparência quanto ao disposto no inciso I, do art. 3º da MP, impede aos parlamentares a análise do mérito da estratégia traçada pelo Governo em relação a matéria e, por conseguinte, avaliar se o interesse público está sendo, de fato, considerado.

O disposto no inciso III do art. 3º da MP, permitindo a utilização de recursos do Fundo Soberano do Brasil para injetar recursos nas empresas de economia mista, via aumento de capital, distorce os objetivos daquele fundo, o qual foi criado para servir de instrumento de controle cambial e, também, de política fiscal anticíclica.

A autorização de emissão de títulos públicos federais para substituição de ações de empresas de economia mista é altamente preocupante, dado o crescimento substancial que vem se observando na dívida bruta do setor público, sendo esse o conceito mais respeitado internacionalmente.

Desse modo, estamos apresentando a presente emenda no sentido de suprimir o art. 3º da MP, aguardando informações mais precisas a respeito da estratégia do Governo relacionada a permuta de ações que permitam, em outra ocasião, a sua apreciação pelo Congresso Nacional.

  
Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

